

Art. 2º As demais disposições contidas no Decreto no 019/2026 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 25 DE JUNHO DE 2026

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:0184A08D

SECRETARIA DE SAÚDE 24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OPREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e no Edital do Processo Seletivo nº 002/2026, considerando a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MILAGRES, torna pública a **24ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação, em caráter temporário, por necessidade do serviço, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer pessoalmente, na Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Av. Santana, s/n, bairro Missionárias, nesta cidade de Milagres, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Capítulo XIV e Anexo X do Edital, nos seguintes dias e horários:

I – nos dias **26 e 30 de junho de 2026**, das **08:00h às 12:00h** das **13:30h às 17:00h**;

II – no dia **29 de junho de 2026**, exclusivamente no período das **08:30h às 13:00h**.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.

O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, consequentemente, a perda do direito à posse no cargo para o qual foi aprovado, podendo a Administração Pública Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação para preenchimento de vagas temporárias constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Milagres, o candidato assinará minuta contratual, devendo se apresentar imediatamente no local de lotação.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação estará publicado no site do Município de Milagres, <http://milagres.ce.gov.br/>, no quadro de avisos da Prefeitura, e será publicado ainda no Impresso Oficial do Município.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2026

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

MÉDICO		
NOME	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JANNE CAROLINE OLIVEIRA GOMES FECHINE BELEM	UBS ANTÔNIO TARGINO RAMALHO	AC

ENFERMEIRO		
NOME	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
HELYONAGILA FERNANDES DE ARAUJO	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	AC

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
NOME	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO SOUSA SOARES	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	AC
JOAO GABRIEL FURTADO PATRICIO GINO	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	AC
FRANCISCA IOLANDA FERREIRA DUARTE	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	AC

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA)

- 01 fotografia 3x4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;
- CPF dos dependentes;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- Para o cargo de Motorista, além dos requisitos mencionados anteriormente, o candidato deverá apresentar:
 - Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;